



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA RUA
CYLEIA BARBOSA DE PAULA A
ATUAL RUA 6, CEP 24913615,
ITAPEBA, 1 DISTRITO DE
MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Cyleia Barbosa de Paula, a atual Rua 6, (Loteamento Jardim Imperador Retiro), Itapeba, Cep: 24913615, 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de dezembro de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ